



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2022

1º TERMO ADIVITO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS E A CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.298.190/0001-30, com sede administrativa estabelecida na Rua Cornélia Alves Bicalho, nº 401, Centro, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO CEZAR DE ALMEIDA**, portador do RG nº M-1.384.307, CPF nº 260.122.516-53, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado a **CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO**, inscrita no CNPJ nº 20.020.509/0001-03, estabelecida na Júlia de Paula Lemos, nº 90, Centro, nesta cidade, neste ato representada por seu Presidente **CARLOS ROBERTO DE CARVALO**, portador do RG M-3.218.982, CPF nº 481.248.346-87, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e na Lei Municipal Nº 992/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto alterar o valor do termo de fomento nº 03/2022, celebrado entre as partes, nos termos do Lei Municipal nº 992/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

2.1. Fica acrescido ao valor do termo de fomento R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2.2. O pagamento do valor ora aditado será realizado em 08 (oito) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo a primeira parcela no mês de maio e as demais nos meses subsequentes, finalizando em dezembro/2022.

2.3. O valor do termo de fomento previsto em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) passará a ser de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

3.2. O presente termo aditivo deverá ser publicado no diário oficial.

Campos Altos (MG), _____ de _____ de 2022.

MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - CONCEDENTE

Paulo Cezar de Almeida

Prefeito

GESTOR DO TERMO DE FOMENTO

Rideny Ferreira Martins

Secretário Municipal de Cultura

CORPORAÇÃO MUSICAL LIRA SANTO ANTÔNIO

Carlos Roberto de Carvalho

Presidente

Testemunhas:

1. _____

2. _____